



***Com a homologação, sistema passa a ter cinco registradoras plenamente qualificadas para operar o SRO***

**Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.** A Superintendência de Seguros Privados (Susep) homologou, na quarta-feira (25), o sistema da registradora MAPS para as operações do Sistema de Registro de Operações (SRO) do mercado de seguros. Junto com a CERC, a CSD, a B3 e a CRDC, já são cinco registradoras plenamente qualificadas para operar.

O SRO tem como objetivo aumentar a transparência, a eficiência e a segurança no registro das operações. A expectativa da Susep é de que as seguradoras e a população se beneficiem das sinergias que ocorrerão com outros produtos e serviços a serem desenvolvidos a partir da implementação do Sistema.

Para operar o SRO, as registradoras devem seguir rígidos protocolos de segurança e governança, baseados nos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro do Bank for International Settlements (BIS), como determinam as regras aprovadas pela Susep no ano passado. Entre os critérios está a exigência de patrimônio mínimo de R\$ 15 milhões e capacidade técnico-administrativa.

Atualmente, já estão sendo registradas no SRO as operações de seguro garantia e, de forma facultativa, outras operações de seguros de danos e de seguros de pessoas estruturados em regime financeiro de repartição simples.

**Fonte:** SUSEP, em 26.08.2021.